



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 36, de 21 de julho de 2020

Altera o Ato nº 31, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, V, VI, VII e XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Ato nº 31, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Os artigos 2º e 7º do Ato nº 31, de 29 de junho de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Terão acesso às dependências da Câmara Municipal de Toledo, pela porta principal, localizada à Rua Sarandi, mediante identificação e adoção das medidas de higiene.

...

Art. 7º - Durante todos os atos desempenhados pela Câmara Municipal adotar-se-á medidas com o objetivo de aumentar os locais e as quantidades para disponibilização de álcool em gel e intensificar a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da Casa.

Art. 3º - Fica revogado o art. 3º.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor em 27 de julho de 2020.

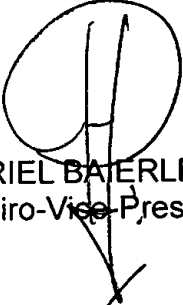
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná


GABRIEL BATERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário


VALENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.667 de 23.07.2020, págs. 32 e 33

ATO 036/2020

AUTORIA: Poder Legislativo

